



CONSELHO CURADOR  
GESTÃO 2017-2020

1 **ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA**  
2 **REALIZADA EM 26/03/2019.**

3 Aos vinte e dois (26) dias do mês de março (03) de dois mil e dezenove (2019), às treze  
4 (13:00), na sede do PREVINA, reuniram os membros do Conselho Curador, a saber:  
5 Jaqueline Hernandes Dorce – Presidente (eleita pelos servidores ativos), Edna Valéria  
6 Diniz da Motta Araújo – Vice Presidente (indicada pelo Legislativo), Mara Sílvia Osório  
7 Castilho – representante eleita pelos servidores inativos e Rita de Cássia de Souza  
8 Oliveira, eleita pelos servidores ativos. A conselheira Regina Célia Dan, justificou a  
9 ausência por motivo de saúde. O Diretor Financeiro, Wagner Brandão da Cunha  
10 participou da reunião – item 2. A Presidente do Conselho Curador deu abertura à  
11 reunião agradecendo a presença de todos, passando para deliberação e votação dos  
12 assuntos determinados na pauta: **Item 01** - Processo nº 025/2019, que trata da  
13 reavaliação do cálculo atuarial, elaboração de DRAA 2019, realizado pelo atuário Luiz  
14 Cláudio Kogut, em atendimento ao disposto no inciso I, artigo 1º, da Lei 9.717/1999, e  
15 Portaria MPS 403/2008. Após a leitura as Conselheiras apresentam **parecer nº**  
16 **022/2019**, favorável, considerando as justificativas apresentadas pelo atuário e  
17 registrando-se que a alíquota patronal permaneceu em 16,05%, e alíquota patronal  
18 suplementar será de 4,88%, conforme tabela constante no artigo 16-A, da Lei 993/2011.  
19 **Item 02 – Participação do Diretor Financeiro** – protocolou o relatório de gestão dos  
20 meses de janeiro e fevereiro/2019, extratos das contas e dos fundos de investimentos,  
21 informou que foram concedidos 06 (seis) benefícios de aposentadoria somente no mês  
22 de fevereiro, e planilhas com o detalhamento da contribuição previdenciária realizada  
23 pela Prefeitura e Câmara Municipal nos meses de janeiro e fevereiro do corrente ano, e  
24 na sequência apresentou considerações sobre: a) a minuta apresentada pela Diretora  
25 Presidente, que altera o artigo 40, criando cargos e salários para atuação no Previna; b)  
26 importância da efetiva participação em reunião, por parte dos membros dos conselhos,  
27 comitê, dentro outros; c) prova de vida, sugerindo que seja inserido no sistema da folha,  
28 que bloqueará o cálculo mensal caso não seja atualizado o cadastro; e d) ressaltou que  
29 os cursos e certificações digitais, bem como a certificação para investimentos são de  
30 interesse do Instituto, e que somente são custeados os cursos e certificações,  
31 apresentou a Resolução 3922/2010. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente  
32 agradeceu a colaboração de todos os presentes e declarou encerrada a reunião, da qual



CONSELHO CURADOR  
GESTÃO 2017-2020

1 ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO CURADOR DO PREVINA  
2 REALIZADA EM 22/03/2019.

3 Aos vinte e dois (22) dias do mês de março (03) de dois mil e dezenove (2019), às nove  
4 horas (09:00), na sede do PREVINA, reuniram os membros do Conselho Curador, a  
5 saber: Jaqueline Hernandes Dorce – Presidente (eleita pelos servidores ativos), Edna  
6 Valéria Diniz da Motta Araújo – Vice Presidente (indicada pelo Legislativo), Mara Sílvia  
7 Osório Castilho – representante eleita pelos servidores inativos. A conselheira Regina  
8 Célia Dan, justificou a ausência por motivo de saúde. O Diretor Financeiro, Wagner  
9 Brandão da Cunha participou da reunião. A Presidente do Conselho Curador deu  
10 abertura à reunião agradecendo a presença de todos, passando para deliberação e  
11 votação dos assuntos determinados na pauta: **Item 01 - Ofício 005/2019, encaminhado**  
12 **pelo Conselho Fiscal:** que trata de valores apurados em virtude de atrasos ocorridos  
13 nos repasses do 13º salário 2018. Depois de análise do relatório e da legislação citada  
14 no ofício, e dos esclarecimentos feitos pelo Diretor Financeiro a respeito da planilha,  
15 encaminhamos CI 008/2019 ao Conselho Fiscal com cópia à Diretora Presidente  
16 solicitando reunião para tratarmos do assunto. **Item 02 – Reunião por vídeo**  
17 **conferência na Caixa Econômica Federal:** o Diretor prestou esclarecimentos sobre os  
18 assuntos tratados na oportunidade, onde relatou o cenário econômico atual e fundos  
19 apresentados pela instituição, a rentabilidade acumulada, taxa de performance, dentre  
20 outras matérias tratadas. Informou que posteriormente entrou em contato com uma das  
21 economistas da assessoria Crédito e Mercado, para verificação dos dados obtidos.  
22 Informou que dará conhecimento aos membros do Comitê de investimentos quanto a  
23 seguinte proposta: realocação dos valores investidos no fundo BB Governança e  
24 aplicação no BB ações valor FIC ações previdenciárias. Ficou acordado que caso haja  
25 aprovação, o Conselho Curador será informado por *email* para que a realocação seja  
26 processada. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a colaboração  
27 de todos os presentes e declarou encerrada a reunião, da qual a Vice-Presidente lavrou  
28 a presente ata, que depois de lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Nova  
29 Andradina-MS, 22 de março de 2019.

30 Jaqueline Hernandes Dorce, Presidente  
31 Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Vice-presidente  
32 Mara Sílvia Osório Castilho, membro  
33 Wagner Brandão da Cunha, Diretor Financeiro



CONSELHO CURADOR  
GESTÃO 2017-2020

34 previdenciário. C) Retirar: BB FI multimercado previdenciário LP, no valor de R\$  
35 2.182.488,48 e aplicar o valor total no Caixa alocação macro FIC multimercado. As  
36 conselheiras aprovaram, por unanimidade, as propostas do Comitê de Investimentos.  
37 Em seguida o Diretor apresentou uma planilha contendo a previsão de despesas para o  
38 ano corrente, e o valor da reserva com base nos dados atuais e possíveis reajustes que  
39 ocorrerão durante o exercício. Tal explanação foi solicitada pelo Conselho em virtude de  
40 dúvida comum surgida em decorrência da elaboração da minuta do Projeto de Lei  
41 complementar que sugere alteração na Lei 993, de 1º de setembro de 2011, dando nova  
42 redação ao artigo 40, criando cargos e fixando salários. Ao final ficou agendada uma  
43 reunião para o dia 22/03/2019, às 7 horas. Registre-se que a Conselheira Edna Valéria  
44 Diniz da Motta Araújo participou da reunião até as 15h30 minutos por motivo de consulta  
45 fisioterapêutica. Não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente agradeceu a  
46 colaboração de todos os presentes e declarou encerrada a reunião, da qual a Vice-  
47 Presidente ficará responsável pela lavratura da ata, que depois de lida e aprovada segue  
48 assinada pelas conselheiras e Diretores do Previna. Nova Andradina-MS, 19 de março  
49 de 2019.

50 Jaqueline Hernandes Dorce, Presidente

51 Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Vice-presidente

52 Mara Silvia Osório Castilho, membro

53 Regina Célia Dan, membro

54 Rita de Cássia de Souza Oliveira, membro

55 Edna Chulli, Diretora Presidente

56 Wagner Brandão da Cunha, Diretor Financeiro

57

58

59

60

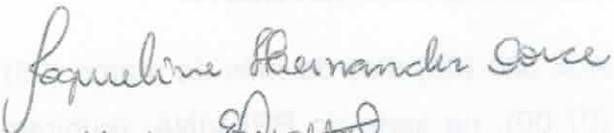
61

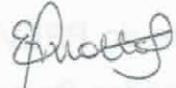
62

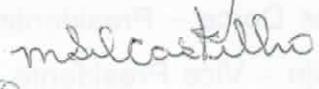


CONSELHO CURADOR  
GESTÃO 2017-2020

34 conselheiras, e pelas representantes do Conselho fiscal. Nova Andradina-MS, 08 de  
35 março de 2019.

36 Jaqueline Hernandes Dorce, Presidente 

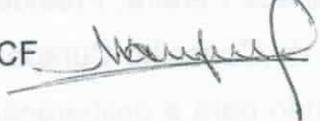
37 Edna Valéria Diniz da Motta Araújo, Vice-presidente 

38 Mara Silvia Osório Castilho, membro 

39 Regina Célia Dan, membro 

40 Rita de Cássia de Souza Oliveira, membro 

41 Kamila Fernandes Pereira – Presidente do Conselho Fiscal 

42 Maria Aparecida Felix de Sá - Vice-presidente CF 

43  
44  
45  
46  
47  
48  
49  
50  
51  
52  
53  
54  
55  
56  
57  
58  
59



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES  
MUNICIPAIS DE NOVA ANDRADINA - MS**

Nova Andradina, MS 20 DE MARÇO DE 2019

**Ofício N° 005/2019 - Conselho Curador.  
Senhores Conselheiros pertencente ao Conselho Curador,**

Senhores (a),

Após conferencia do balancete do mês de Janeiro de 2019, verificamos que o repasse referente ao 13º salário foi efetuado em duas vezes, sendo a primeira parte em Dezembro de 2018 e o restante em até 31 de janeiro de 2019. Haja visto, que no regime geral o prazo é até o dia 20 de dezembro. Ressaltamos que na Lei 993/2011 que trata do REGIME PROPRIO DE PREVIDÊNCIA, NÃO CONSTA A PREVISÃO ESPECIFICA QUANTO AO PAGAMENTO DO 13º SALÁRIO. Portanto, subentende -se que está sendo seguido o ART.23 §1º da Lei 993/2011.

Entretanto, esse Conselho já tenha questionado em outras ocasiões quanto ao ocorrido, uma vez que o Instituto tem obtido perdas em valores devido os mesmos não estarem sendo aplicados, solicitamos que seja tomada providências para alteração na Lei já mencionada, no intuito de ser regularizado o problema acima citado.

Atenciosamente,

**Kamila Fernandes Pereira**  
*Presidente do Conselho Fiscal do Previna*

*Registada Conselho.*

*Recem em 21/03/19*